

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/PR-PE/2018.
SEI Nº 6048.2018/0001072-7

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) RETROESCAVADEIRAS, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL.

ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de vigência contratual

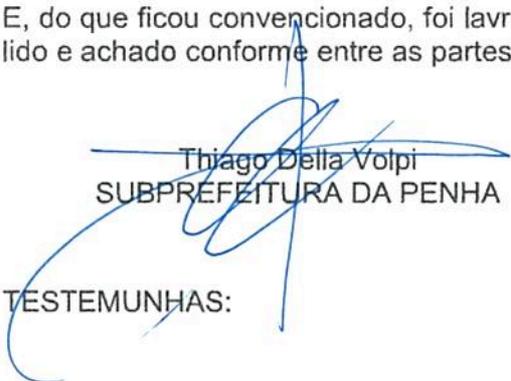
Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante designada apenas Contratada e, de outro lado a empresa ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.049.818/0001-76, com sede na Avenida Elísio Cordeiro de Siqueira, nº 470 – São Paulo – SP, representada neste ato pela Sra. MICHELE MACEDO DA COSTA SILVA, inscrita no CPF sob nº 264.828.398-60 e portadora do RG Nº 32.951.408-8, conforme despacho proferido no processo em epígrafe, publicado no DOC 15/02/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica prorrogado o prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/04/2020 à 31/03/2021, pelo valor total de R\$ 394.392,96 (Trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00;

CLÁUSULA II: Foi emitida a nota de empenho nº 65.281/2019, no valor total de R\$ 295.794,72 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA III: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

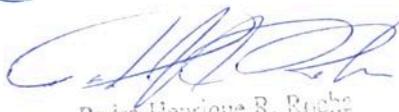


Thiago Della Volpi
SUBPREFEITURA DA PENHA



Michele Macedo da Costa Silva
ALABASTRO CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:



Pedro Henrique R. Rocha
RF. 733.968.2



Luciane Colli
AGPP
RF: 725.440.7
PR-PE/CAF/SUGESP